



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CSJT.GP.SG N° 013/2015

Brasília, 4 de março de 2015.

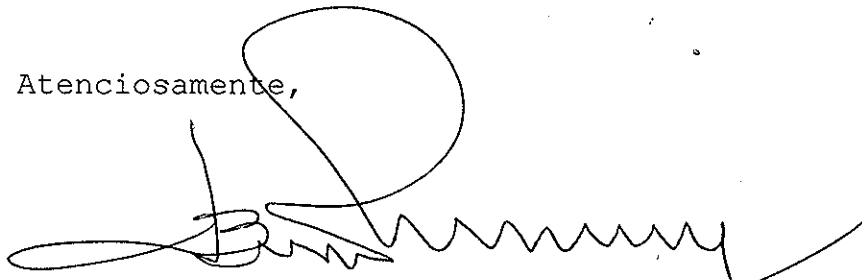
A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA
Coordenador de Políticas Permanentes da FENAJUFE
Brasília - DF

Referência: **Ofício 011/2015 secp.**

Senhor Coordenador,

Com meus cumprimentos, acuso o recebimento do ofício em referência ao tempo em que comunico que esta Presidência, sensibilizada com a atual situação dos servidores do Judiciário do Trabalho, vem envidando esforços junto ao Relator Geral do Orçamento - 2015, Senador Romero Jucá, e às lideranças partidárias, a fim de garantir os recursos necessários à implementação do Projeto de Lei n° 7920/2014, que cuida do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário.

Atenciosamente,



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

(ELMS)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 510.
Brasília - DF 70.070-600 Telefone: (61) 3043.4005